

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 6 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 8.284

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Padre Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB

PSD

Napoleão Bernardes

PTB

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB

PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT

PDT

Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS

NOVO

REPUBLICANOS

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ana Campagnolo

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber – Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz – Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Marquito

Sergio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães – Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Camilo Martins

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Ana Campagnolo

Emerson Stein

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber – Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

Dr. Vicente Caropreso

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta – Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves – Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco – Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin – Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz – Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Jessé Lopes

Oscar Gutz

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sergio Motta - Presidente

Mario Motta – Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva – Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Napoleão Bernardes

Jessé Lopes

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Mario Motta

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sergio Motta

Luciane Carminatti

Mario Motta

Marcus Machado

Oscar Gutz

Tiago Zilli

Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso – Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda – Vice-Presidente

Sergio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes – Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b> ATAS.....2 COMISSÃO PERMANENTE.....2 ATOS DA MESA.....3 ATO DA MESA DL.....3 <b>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 4</b> GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....4 ATOS DA MESA.....4 PORTARIAS .....9 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 14 EXTRATO ..... 14 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO..... 14</p>
---	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### COMISSÃO PERMANENTE

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI REGIS.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Marcius Machado, Deputado Mauro de Nadal, Deputada Paulinha, e Deputado Valdir Cobalchini. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião relatando as seguintes matérias: PL./0050.0/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Dispõe sobre a garantia de prioridade na tramitação de processos e procedimentos e na execução de atos e diligências judiciais, em ações cíveis e criminais decorrentes de estupro e em ações criminais decorrentes de feminicídio, no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0238.0/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual Shurastey e Jesse para celebrar a Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutores". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0324.7/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Dispõe sobre os centros de saúde estética no Estado de Santa Catarina e adota outras providências". Exarou parecer favorável nos termos da emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

PL./0384.8/2019, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que "Proíbe a construção de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs), no trecho do rio que antecede as Cataratas do Salto Saudades do Rio Chapecó, localizado no Município de Quilombo". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global de págs. 10 e 11, na versão eletrônica, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade com abstenção do Deputado João Amin. PL./0016.9/2022, de autoria do Deputado Ivan Naataz, que "Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para Instituir o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista". Exarou parecer favorável na forma da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Osni Regis, 15 de dezembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 23.0.000008876-5

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 003-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz para ausentar-se do País, a fim de participar de missão oficial em Portugal, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 17 de março do corrente ano, objetivando conhecer a experiência de Portugal e contribuir para o desenvolvimento da cultura de inovação de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

**OFÍCIO INTERNO Nº 0665563/2023/GAB-DEP-IVAN NAATZ**

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

ANDRE LUIZ BERNARDI

Chefe de Gabinete da Presidência

**Assunto: Data de embarque**

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por deste informar que a Missão Oficial para Portugal, iniciará as atividades no dia 19 de março de 2023, conforme programação anexa.

Para tanto solicito autorização para que a viagem inicie a partir do dia 17 de março de 2023, devido aos voos com mais de 10 horas de duração, e com a chegada prevista para dia 18 de março de 2023.

Atenciosamente,

Deputado **Ivan Naatz**

PL/SC

Processo SEI 23.0.000004596-9

**REQUERIMENTO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Mauro DE NADAL**  
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para participar de missão oficial para Portugal, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 19 de março do corrente ano, tendo em vista o convite da Professora Dra. Luciane Bisognin Ceretta, Diretora Presidente da FUCRI e Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com o objetivo de conhecer a experiência de Portugal e contribuir para o desenvolvimento da cultura de inovação de Santa Catarina.

A viagem tem como objetivo conhecer a experiência de Portugal e contribuir para o desenvolvimento da cultura de inovação da região sul, conforme documento em anexo.

Informo ainda que este parlamentar irá acompanhar o Deputado Rodrigo Minotto, na missão.

(Assinado Eletronicamente)

**Ivan Naatz**  
Deputado Estadual

Processo SEI 23.0.000004596-9

**CADERNO ADMINISTRATIVO****GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 346, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000009166-2:*

Art. 1º **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa n° 507, de 14/09/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **VERA LUCIA CALAZANS BORGES**, matrícula n° 2013, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa n° 436, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3º do Ato da Mesa n° 436, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001522-9

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 347, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000001030-1:*

Art. 1º **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa nº 719, de 16/11/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ADRIANA LAUTH GUALBERTO**, matrícula nº 775, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa nº 444, de 4 de outubro de 2016.

Art. 2º **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de outubro de 2022, conforme disposto no art. 4º do Ato da Mesa nº 444, de 4 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001531-8

\*\*\*

### ATO DA MESA Nº 348, de 6 de março de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente, na importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A reduzir
014978	Gestão de Gabinete ALESC - 0012	33.90.30	Material de Consumo	1.5.00.100000	R\$ 20.000,00
014986	Gestão de Gabinete ALESC - 0020	33.90.30	Material de Consumo	1.5.00.100000	R\$ 20.000,00
		33.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00
014992	Gestão de Gabinete ALESC - 0026	33.90.30	Material de Consumo	1.5.00.100000	R\$ 20.000,00
014995	Gestão de Gabinete ALESC - 0029	33.90.30	Material de Consumo	1.5.00.100000	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 97.000,00</b>

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A suplementar
014978	Gestão de Gabinete ALESC - 0012	33.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.5.00.100000	R\$ 20.000,00
014986	Gestão de Gabinete ALESC - 0020	33.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.5.00.100000	R\$ 35.000,00
014992	Gestão de Gabinete ALESC - 0026	33.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.5.00.100000	R\$ 20.000,00
014995	Gestão de Gabinete ALESC - 0029	33.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.5.00.100000	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 97.000,00</b>

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000008588-0

\*\*\*

**ATO DA MESA N° 349, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 23.0.000003975-6,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 28 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.*

Art. 1° **ATRIBUIR** à servidora **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula n° 5201, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, no valor correspondente ao índice 3,658, estabelecido no Anexo X, da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2° **FICA REVOGADA** a concessão estabelecida no Ato da Mesa n° 182, de 28 de abril de 2011.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000000070-1

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 350, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000009760-1:*

Art. 1° **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa n° 464, de 24/08/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ELENICE MARTINS FERREIRA RAMOS**, matrícula n° 2022, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa n° 412, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2° **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1° de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3° do Ato da Mesa n° 412, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001495-8

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 351, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 ínsito no Processo SEI 22.0.000007687-6:*

Art. 1° **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa n° 378, de 08/06/2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **RAQUEL HELENA DE BORJA RAMALHO**, matrícula n° 2079, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa n° 446 de 4 de outubro de 2022.

Art. 2° **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1° de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3° do Ato da Mesa n° 446 de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001519-9

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 352, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 insito no Processo SEI 21.0.000017608-4:*

Art. 1° **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa n° 821, de 20/12/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **CECILIA BIESDORF THIESEN**, matrícula n° 717, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa n° 418, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2° **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1° de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3° do Ato da Mesa n° 418, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001493-1

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 353, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 insito no Processo SEI 22.0.000006206-9 :*

Art. 1° **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa n° 819, de 20/12/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **NIRACI CHIMINELLI**, matrícula n° 1671, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa n° 376, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2° **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1° de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3° do Ato da Mesa n° 376, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001517-2

————— \* \* \* —————

**ATO DA MESA N° 354, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa n° 371, de 19 de outubro de 2021 insito no Processo SEI 22.0.000009722-9:*

Art. 1º **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa nº 714, de 16/11/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **SERGIO LUIZ SELL**, matrícula nº 1013, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa nº 409, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de outubro de 2022, conforme disposto no art. 5º do Ato da Mesa nº 409, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001521-0

————— \* \* \* —————

#### **ATO DA MESA Nº 355, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021 insito no Processo SEI 22.0.000008056-3:*

Art. 1º **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa nº 686, de 09/11/2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MIRIAM CRISTINA VALLE DALBOSCO**, matrícula nº 1533, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa nº 405, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3º do Ato da Mesa nº 405, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001516-4

————— \* \* \* —————

#### **ATO DA MESA Nº 356, de 6 de março de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento na Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5441, na Decisão 1650/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo ACO 22/80038492 e no relatório conclusivo do Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 371, de 19 de outubro de 2021 insito no Processo SEI 22.0.000010710-0:*

Art. 1º **RETIFICAR** parcialmente o Ato da Mesa nº 006, de 24/01/2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **SANTINA SILVESTRI**, matrícula nº 1909, para nele considerar incluídas as alterações dispostas no Ato da Mesa nº 386, de 4 de outubro de 2022.

Art. 2º **RATIFICAR** as demais disposições do ato de inativação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de outubro de 2022, conforme disposto no art. 3º do Ato da Mesa nº 386, de 4 de outubro de 2022.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001520-2



## PORTARIAS

**PORTARIA N° 975, de 2 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que os servidores abaixo relacionados exercem Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, a contar de 3 de março de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11854	DIOGO GODOY	LAGES	GAB DEP MARIO MOTTA
11860	GRACIELE DO CARMO XAVIER	LAGES	GAB DEP MARIO MOTTA

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

**Republicada por incorreção**

Processo SEI 23.0.000008653-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 994, de 3 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR JEAN FERNANDO BORK**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUNELLI – MASSARANDUBA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008869-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 995, de 3 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR HUMBERTO ANTONIO SOUZA ALBERTON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP CARLOS HUMBERTO – BALNEARIO CAMBORIU).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008684-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 996, de 3 de março de 2023**

Altera a Portaria n° 124, de 2022, que “Regulamenta a instrução dos processos de reembolso de despesas previstas no Ato da Mesa n° 007, de 21 de janeiro de 2022”.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 18, inciso I, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1° O art. 2° da Portaria n° 124, de 4 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° .....

§ 1° .....

.....

III – .....

.....

b) aluguel de imóvel na Capital do Estado, conforme previsto no art. 4°, III, do Ato da Mesa n° 007, de 21 de janeiro de 2022.

.....

§ 5° Será admitido apenas um processo mensal referente a um mesmo grupo de despesas.” (NR)

Art. 2° O art. 3° da Portaria n° 124, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° .....

.....

III – para hospedagem na Capital do Estado: nota fiscal contendo data e horário de *check in* e *check out*; e, em caso de impossibilidade de inclusão da informação no documento fiscal, deve ser incluído documento complementar emitido pela empresa hoteleira informando a data e horário do *check in* ou *check out*.

.....

XII – para locação de imóvel na Capital do Estado:

a) cópia do contrato de locação em nome do(a) Deputado(a) com firma reconhecida em cartório, sendo admitida assinatura digital desde que o certificado seja do padrão ICP-Brasil e esteja válido;

b) número de matrícula do imóvel;

c) comprovante de pagamento bancário ao locador; e

d) documento fiscal emitido pelo locador contendo:

1. numeração;

2. período de referência do aluguel;

3. endereço completo do imóvel;

4. CPF ou CNPJ do locador;

5. nome ou razão social do locador;

6. no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta de obrigação de emitir documento fiscal, recibo devidamente timbrado, datado, numerado e assinado, contendo a respectiva identificação e o endereço completo do beneficiário do pagamento; e

7. assinatura do locador ou do representante legal da empresa locatícia, conforme consta no contrato.

.....

XIII – para IPTU, taxa de coleta de lixo, condomínio, seguro de incêndio, energia elétrica, água e esgoto, acesso à internet, assinatura de TV a cabo ou similar, para fins de manutenção do escritório de apoio à atividade parlamentar, deve haver a apresentação de faturas e comprovantes de pagamento em nome do(a) Deputado(a) ou de servidor, designado por meio de Portaria, como responsável pelo escritório de apoio.

.....  
XVII – para telefonia móvel: faturas e comprovantes de pagamento em nome do(a) Deputado(a).” (NR)  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de  
1º de fevereiro de 2023.

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000008058-6

----- \* \* \* -----  
**PORTARIA Nº 997, de 3 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 11896, de PL/GAB-34 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de março de 2023 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008427-1

----- \* \* \* -----  
**PORTARIA Nº 998, de 3 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR EDUARDO GOULART NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa/Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SERGIO GUIMARÃES – TUBARÃO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008790-4

----- \* \* \* -----  
**PORTARIA Nº 999, de 3 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALISSON DE SOUZA FRANCISCO**, matrícula nº 11762, de PL/GAM-73 para o PL/GAM-74 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de março de 2023 (MD- 1ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008939-7

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 1000, de 3 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **FERNANDO MINCATO DANIEL**, matrícula nº 10771, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de março de 2023 (GAB DEP MARIO MOTTA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008972-9

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 1001, de 6 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **DAUVA MIZWA**, matrícula nº 11574, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-66 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2023 (LIDERANÇA DO PT).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000007721-6

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 1002, de 6 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR JOSE EDSON BOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP TIAGO ZILLI – CRICIUMA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008504-9

----- \* \* \* -----

**PORTARIA N° 1003, de 6 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR CLEBER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP TIAGO ZILLI – IÇARA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008727-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1004, de 6 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n° 938, de 2 de março, que nomeou a servidora **DANIELI SCHWINGEL**, matrícula n° 11975.

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000008151-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1005, de 6 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **MAYCON RODRIGUES**, matrícula n°10847, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2023 (GAB DEP - PAULINHA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000009029-8

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1006, de 6 de março de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **FERNANDO PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº6663, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de março de 2023 (GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000009045-0

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO

#### EXTRATO N° 315/2023

REFERENTE: 5° Termo Aditivo celebrado em 03/03/2023, referente ao Contrato CL n° 256/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de combustíveis, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores da frota da CONTRATANTE, locados e próprios, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, de acordo com as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial CL n° 012/2020.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/03/2023 até 04/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, todos da Lei n° 8.666/93; Cláusula Quinta, item "5.1" do Contrato CL n° 256/2021; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e Autorização administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (0652744), nos autos do processo SEI n° 23.0.000003544-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Leonardo Ulisses Moraes – Diretor Administrativo em exercício

Ana Paula Teixeira - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000003544-0

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n° 06/2023.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Prefeitura Municipal de Tubarão.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade definir as regras relativas à disposição de servidores entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Tubarão, com vistas à cooperação técnico-profissional entre os Convenientes.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 03/03/2023 até 28/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado MAURO DE NADAL – Presidente da ALESC e Gelson José Bento – Prefeito interino de Tubarão  
Florianópolis, 3 de março de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000004082-7

\*\*\*